

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 547, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

[illegible]

1557	04104	GABINETE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
04104 - GABINETE DE
PROCESSO ARTICULAÇÃO E
: 1557 DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000	100 DO ES	50.000,00
TOTAL GERAL:	50.000,00						

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO 1557	:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA									
PROGRAMA DE TRABALHO	:	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR					
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	50.000,00	
TOTAL FISCAL:	50.000,00										
TOTAL SEGURIDADE:	0,00										
TOTAL GERAL:	50.000,00										
ANEXO III											
Processo:	1557				Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA					
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00						
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00						

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25afd262

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar